



Resolução nº 17 de 23 de janeiro de 2020.

Estabelece critérios e procedimentos para designar Profissionais de Educação Efetivos - Professores, da Rede Municipal de Ensino, para preenchimento de vagas na função de Professor de Atendimento Educacional Especializado, em Salas de Recursos Multifuncionais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de cadastramento de Profissionais de Educação Efetivos - Professores, para preenchimento de vagas na função de Professor de Atendimento Educacional Especializado, em Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º. Selecionar Professores Efetivos com licenciatura, por meio de cadastramento, para preenchimento de vagas na função de Professor de Atendimento Educacional Especializado, em Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), da Rede Municipal de Ensino de Corumbá-MS.

Art. 2º. A seleção será realizada em duas etapas: cadastramento e análise de currículo.

Art. 3º. O cadastramento poderá ser realizado, a partir do dia 24 de janeiro de 2020 até o dia 28 de janeiro de 2020 por meio do link: <https://www.e-inscricao.com/semecrba/salae>.

Parágrafo único. O cadastramento é gratuito e as informações prestadas são de inteira responsabilidade do profissional.

Art. 4º. O corpo docente a que se refere este cadastramento é composto por:

I - Professor da Sala de Recursos Multifuncionais;

II - Professor de Sala de Recurso Multifuncional - Deficiência auditiva e surdez;

III - Professor da Sala de Recurso Multifuncional - Deficiência visual e/ou cegueira.

Art. 5º. As atribuições das funções, quantidade de vagas e os requisitos mínimos para cadastramento dos professores, encontram-se no Anexo Único desta Resolução.

Art. 6º. A presente designação de Profissionais de Educação Efetivos não implicará em remuneração adicional.

Art. 7º. Os casos omissos, as situações excepcionais e específicas serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 23 de janeiro de 2020.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" nº 230 de 16.02.2018

FUNÇÃO

C.H. VAGAS REQUISITOS

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

Atuar, como docente, nas atividades de complementação ou suplementação curricular específica que constituem o atendimento educacional especializado dos alunos da Educação Especial;

Atuar de forma colaborativa com o professor da sala de Ensino Regular para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno ao currículo e a sua interação no grupo;

Promover as condições para a inclusão dos

Professor/ Professor da Sala de Recursos Multifuncionais.	40h 08	<p>Formação em nível superior com Licenciatura, acrescida de Curso de Pós-Graduação em Atendimento Educacional Especializado e/ou Educação Especial, e/ou Educação Inclusiva e/ou Psicopedagogia ou áreas afins.</p> <p>Comprovar curso de capacitação em Educação Especial com carga horária mínima de 100 h/a.;</p> <p>Comprovar experiência em serviços da Educação Especial.</p> <p>Ter disponibilidade no período matutino e vespertino.</p>	<p>alunos com deficiência em todas as atividades da escola;</p> <p>Orientar as famílias para o seu desenvolvimento e a sua participação no processo educacional;</p> <p>Informar a comunidade escolar acerca da legislação e normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional;</p> <p>Participar do processo de identificação e tomada de decisões acerca do atendimento às deficiências dos alunos;</p> <p>Preparar material específico para uso dos alunos na sala de recursos;</p> <p>Orientar o professor regente e das demais áreas nas estratégias pedagógicas e na elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos nas salas de ensino regular que possa contribuir no desenvolvimento do aluno;</p> <p>Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade;</p> <p>Articular com gestores e professores, para que o projeto pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva;</p> <p>Participar das reuniões técnico-pedagógicas, do planejamento, dos conselhos de classe, da elaboração do projeto pedagógico, desenvolvendo ação conjunta com os professores da sala de ensino regular e demais profissionais da escola para a promoção da inclusão escolar, entre outros.</p>
Professor/ Professor da Sala de Recurso Multifuncional. DEFICIÊNCIA AUDITIVA E SURDEZ.	40h 01	<p>Formação em nível superior com Licenciatura, acrescida de Curso de Pós-Graduação em Atendimento Educacional Especializado e/ou Educação Especial com ênfase em Deficiência Auditiva/SURDEZ, e/ou LIBRAS ou áreas afins.</p> <p>Comprovar curso de capacitação em Educação Especial em LIBRAS, com carga horária mínima de 80 h/a;</p> <p>Comprovar experiência em Libras.</p> <p>Ter disponibilidade no período matutino e vespertino.</p>	
Professor/ Professor da Sala de Recurso Multifuncional. DEFICIÊNCIA VISUAL E/OU CEGUEIRA.	40h 01	<p>Formação em nível superior com Licenciatura, acrescida de Curso de Pós-Graduação em Atendimento Educacional Especializado e/ou Educação Especial com ênfase em Deficiência Visual e/ou CEGUEIRA.</p> <p>Comprovar curso de capacitação do Sistema Braille e Sorobã com carga horária mínima de 80 h/a.</p>	

Ter disponibilidade no período matutino
e vespertino.

ANEXO ÚNICO

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3d852132

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>